



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo:

O prazo razoável para a finalização da contratação será de 15 (quinze) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto:

CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VISTAS A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (PLANSAN) 2026-2029, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PITIMBU/PB.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação:

Média Prioridade

A Secretaria de Educação do município de Pitimbu/PB justifica a necessidade de contratação de empresa especializada para a elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN) 2026–2029, considerando a importância de um planejamento técnico, intersetorial e participativo que atenda às diretrizes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

A contratação visa garantir a realização de diagnóstico situacional, escutas sociais, definição de metas e estratégias integradas para fortalecer as políticas públicas de alimentação adequada no município. Diante da ausência de equipe técnica interna com expertise específica para conduzir todas as etapas exigidas, a contratação se mostra indispensável para assegurar a qualidade e efetividade do plano, em conformidade com os marcos legais e com os princípios do direito humano à alimentação adequada.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação:

A elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN) para o período de 2026 a 2029 é uma ação estratégica e prioritária para o município de Pitimbu/PB, considerando os compromissos assumidos no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), bem como a necessidade de planejar, integrar e fortalecer políticas públicas que garantam o direito humano à alimentação adequada.

A Secretaria Municipal de Educação, enquanto órgão responsável por parte significativa da execução das ações de segurança alimentar no município, sobretudo por meio da alimentação escolar, reconhece a importância de um plano bem estruturado, participativo e tecnicamente fundamentado, que dialogue com outras áreas da gestão pública e envolva diversos segmentos da sociedade civil.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços técnicos voltados à assessoria, diagnóstico, mobilização social, sistematização de dados e elaboração do PLANSAN, de modo a garantir:

1. **Adoção de metodologia adequada** à realidade local e alinhada às diretrizes do Consea Nacional, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), e do SISAN;
2. **Diagnóstico situacional preciso**, com levantamento de dados socioeconômicos,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

nutricionais, de produção agrícola, abastecimento e programas existentes no município;

3. **Participação efetiva da sociedade civil**, através de oficinas, audiências públicas e escutas territoriais, promovendo transparência e controle social;
4. **Integração intersetorial**, com envolvimento de secretarias como Saúde, Assistência Social, Agricultura e outras instâncias que compõem a política pública de SAN;
5. **Produção de um documento técnico de qualidade**, com metas claras, indicadores de monitoramento e estratégias viáveis, que sirva como instrumento orientador da gestão municipal no enfrentamento à fome, desnutrição, obesidade e insegurança alimentar.

A equipe técnica da Secretaria de Educação não dispõe, no momento, de estrutura suficiente, nem de equipe com capacitação específica para coordenar todas as etapas do processo de elaboração do PLANSAN com a complexidade e o detalhamento exigidos. Nesse contexto, a contratação da empresa especializada se apresenta como medida indispensável para assegurar a efetividade do planejamento, a adesão aos marcos legais e o alinhamento com as políticas nacionais.

Portanto, a presente contratação visa garantir que o município de Pitimbu esteja apto a consolidar sua adesão ao SISAN de forma plena, contribuindo com a formulação de uma política pública robusta, articulada e orientada para a promoção da segurança alimentar e nutricional de sua população.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há vinculação deste objeto com outro documento de formalização de demanda, razão pela qual essa contratação deve ser realizada.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
1	*Elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN) com o uso do Plasanet (Sistema Eletrônico de Apoio à Elaboração do PLANSAN); * Treinamento sobre o PLASANET; * Encontros presenciais e virtuais para assessorar a elaboração PLANSAN, incluindo as etapas de Diagnóstico Situacional, Análise dos Instrumentos de Planejamento Governamental do Município, Análise das Propostas Prioritárias advindas da sociedade civil, cruzamento dos dados e geração do PDF final.	UNID	01	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 15.000,00	

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

Responsável(eis) pela demanda:	
Nome: MINÉIAS BARBOSA NASCIMENTO DOS SANTOS	
CPF: 002.277.754-73	Cargo/Função: Secretária de Educação

Pitimbu-PB, 23 de maio de 2025.

Minéias Barbosa Nascimento dos Santos
MINÉIAS BARBOSA NASCIMENTO DOS SANTOS
Secretária de Educação